



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 209/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 30/04/2019

Data Fim: 30/04/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 212/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Devanildo Aureliano da Silva

Data Início: 30/04/2019

Data Fim: 30/04/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: Saveiro **Placas:** BBC 5282

Objetivo da Viagem: Revisão da saveiro na Ciavena.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 213/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: 02/05/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina e Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 e 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas, Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 214/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: 02/05/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Santa Casa e Hospital Angelina Caron.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas**, do dia **14/05/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 29 de abril de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

Rua Miguel Verenka, Sn – Centro – Ariranha do Ivaí-PR
CNPJ: 01.612.453/0001-31

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2ª Eleições Unificadas para escolha de Conselheiros Tutelares

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 EDITAL Nº 001/2019.
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Considerando a Lei Municipal 507 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento a criança e ao adolescente. Torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2019 do Processo de escolha de conselheiro(a) tutelar do Município de Ariranha do Ivaí. O Edital do processo de escolha de conselheiro(a) tutelar nº 001/2019 de 05 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, no mesmo dia.

a) No item “12. **DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**”

ONDE SE LÊ:

12.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

12.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

12.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada.

12.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 03 (três) dias após a data da publicação para apresentar recurso ao Plenário do CMDCA, que decidirá em última instância, em igual prazo.

12.5. No dia 12 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

LEIA – SE:

12.1. A partir da publicação da lista dos candidatos inscritos, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada e encaminhada a Comissão Eleitoral.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

12.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

12.3. O candidato impugnado, após tomar ciência do fato, terá 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa perante a Comissão Eleitoral.

12.4. Após o período de impugnação e defesa a Comissão Eleitoral se reunirá para avaliar os requisitos, documentos, impugnações e defesas, deferindo os registros dos candidatos que preencham os requisitos da lei e indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada.

12.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 03 (três) dias após a data da publicação para apresentar recurso ao Plenário do CMDCA, que decidirá em última instância, em igual prazo.

12.5. No dia 03 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

b) No item “13. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO”

ONDE SE LÊ:

13.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **27 de junho de 2019**, às 14:00 horas, no endereço: Rua Roberto Miguel Guedert, nº 100, Colégio Estadual Presidente Kennedy.

13.2. Na elaboração, aplicação e correção da prova, será observado o seguinte:

I – Os examinadores atribuirão nota mínima de 5,0 e máxima 10,0 aos candidatos, avaliando conhecimento teórico sobre a prova aplicada;

II – A prova não terá nome do candidato, somente uso numérico;

III – As provas serão constituídas de 10 (dez) questões objetivas;

13.3. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 dias para a Comissão Especial. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção de prova, sem possibilidade de novo recurso à plenária do CMDCA.

13.4. O resultado do certame será devidamente publicado, bem como, afixado nos locais de votação.

LEIA – SE:

13.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **11 de julho de 2019**, às 14:00 horas, no endereço: Rua Roberto Miguel Guedert, nº 100, Colégio Estadual Presidente Kennedy.

13.2. Os portões serão abertos às 13h:00 e fechados às 13h:45min. O Candidato deverá comparecer ao local de prova com no mínimo 15 min. de antecedência. A duração da prova será de 3 horas (três), incluindo o tempo de preenchimento do gabarito.

13.3. Na elaboração, aplicação e correção da prova, será observado o seguinte:

I – Os examinadores atribuirão nota mínima de 5,0 e máxima 10,0 aos candidatos, avaliando conhecimento teórico sobre a prova aplicada;

II – A prova não terá nome do candidato, somente uso numérico;

III – As provas serão constituídas de 10 (dez) questões objetivas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

13.4. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 dias para a Comissão Especial. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção de prova, sem possibilidade de novo recurso à plenária do CMDCA.

13.5. O resultado do certame será devidamente publicado, bem como, afixado nos locais de votação.

c) No item: **Cronograma Referente ao Edital 001/2019 do CMDCA**

ONDE SE LÊ:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	06/04/2019
Inscrições na APAE do Município de Ariranha do Ivaí-PR com a conselheira Bernadete Miskiu.	08h:00min às 17h:00min de segunda a sexta-feira, do dia 08/04 a 08/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições	09/05 a 23/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente	24/05/2019
Prazo para impugnação	25/05 a 29/05/2019
Ciência da impugnação ao candidato	30/05 a 01/06/2019
Prazo para recursos contra impugnações pelo candidato	02/06 a 06/06/2019
Decisão da impugnação	07/06/2019
Análise dos recursos da impugnação em última instância	08/06 a 13/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com Inscrição deferida, em ordem alfabética	14/06/2019
Realização Prova Objetiva	11/07/2019 às 14h:00min no Colégio Estadual Pres. Kennedy
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	30/07/2019
Prazo para recurso contra resultado prova objetiva	31/07/2019 a 02/08/2019
Publicação Resultado Definitivo Prova Objetiva	05/08/2019
Reunião com os candidatos eleitos	08/08/2019
Período de Divulgação das Candidaturas	15/08/2019 a 30/09/2019
Eleição do Conselho Tutelar	06/10/2019

LEIA – SE:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	06/04/2019
Inscrições na APAE do Município de Ariranha do Ivaí-PR com a conselheira Bernadete Miskiu.	08h:00min às 17h:00min de segunda a sexta-feira, do dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.196 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Abril de 2019.

	08/04 a 08/05/2019
Publicação do nome dos candidatos e prazo de 5 dias para impugnação.	Até as 17h do dia 09/05
Ciência da impugnação ao candidato	15/05/2019
Prazo para defesa da impugnação pelo candidato	16/05 a 20/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições pela Comissão Eleitoral	21/05 a 26/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no diário oficial, mural do CMDCA e outros meios equivalente	27/05/2019
Prazo para recurso em ultima instância	28/05 a 30/05/2019
Análise dos recursos da impugnação em última instância	31/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com Inscrição deferida, em ordem alfabética	03/06/2019
Realização Prova Objetiva	11/07/2019 às 14h:00min no Colégio Estadual
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	30/07/2019
Prazo para recurso contra resultado da prova objetiva	31/07 a 02/08/2019
Publicação Resultado Definitivo Prova Objetiva	05/08/2019
Reunião com os candidatos habilitados	08/08/2019
Período de Divulgação das Candidaturas	15/08 a 30/09/2019
Eleição do Conselho Tutelar	06/10/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí informa ainda que as demais normativas referentes ao Edital nº 001/2019 do Processo de escolha de conselheiro tutelar permanecem inalterados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariranha do Ivaí, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

Ariranha do Ivaí, 30 de abril de 2019.

Suzane Santos Fonseca Kurtz
Coordenadora da Comissão Eleitoral Especial